



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 96/86

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado "Palácio Deputada' JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO, o Prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Flodoaldo Borges Miguel",
em 04 de dezembro de 1986.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA

Presidente

SERGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA

Vice-Presidente

ANTONIO MIGUEL BARCELOS

Secretário